



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2021

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: 015



PREFEITURA CIDADE
ASSUNÇÃO
Governos da Unidade e Trabalho
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, SN - Centro - Fone: (83) 3466.1143
CEP: 58.685-000 Assunção-PB

PORTARIA GP Nº. 180/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

CEDER a servidora **JAIDETE DE OLIVEIRA CORREIA**, efetiva no cargo de Agente de Vigilância Ambiental, lotada na Secretaria de Saúde do Município, matrícula 235485, para prestar seu expediente à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e especialmente para auxiliar nos serviços administrativos, na Gerência do Fórum da Comarca de Taperoá – PB, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2021.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO